

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 015 DE 21 DE JANEIRO DE 2013 (Projeto de Lei Complementar n.º 001/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve:

Art. 1.º: - Fica ratificada as atribuições dos cargos efetivo e em Comissão do Quadro de Pessoal do Município, fixadas em Decreto pelo Executivo:

ENCARREGADO DE TRANSPORTES

Atribuições: Proceder o controle do tráfego de veículos e máquinas do Município, disciplinando seu uso e utilização a serviço e dirigir veículos oficiais e especializados desde que devidamente habilitados, bem como outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Prefeito, dentro de seu campo de atuação.

ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atribuições: Assessorar o Prefeito no controle das obras administrativas, para que sejam fiscalizados e cumpridos as normas e regulamentos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, visando à segurança da comunidade, orientando na obtenção de aprovação de projetos e programas de obras, apresentando sugestões para possíveis problemas administrativos ligados a fiscalização de obras públicas e privadas, bem como realizar tarefas que lhe sejam determinados pelo Prefeito.

Art. 2°:- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

CARLOS FABRICIO FRANCO - CHEFE DE GABINETE E DE GESTÃO ESTRATÉGICA